



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-1401 / 1403 – E-mail: cca@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE CLASSES NO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0192/2021, publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2021, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR, com base no que determina o artigo 23 do Estatuto da UFV, e nos termos do Art. 7º da Resolução 14/2000/CONSU, **convoca os servidores docentes efetivos do magistério superior e técnico-administrativos para a eleição de representantes no Conselho Departamental do CCA.**

Os critérios e demais instruções estão contidas no Anexo I deste Edital.

Viçosa, 15 de junho de 2023.

Mario Luiz Chizzotti
Diretor do Centro de Ciências Agrárias

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

1 - Da Eleição

1.1. Os servidores docentes e técnico-administrativos dos Departamentos de Agronomia, Economia Rural, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Fitopatologia, Solos e Zootecnia, integrantes do quadro permanente efetivo, poderão candidatar-se e votar, de acordo com os grupos a que pertencem, conforme descritos a seguir:

1.2. No Conselho Departamental

1.2.1. Representantes dos Professores Titulares:

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

1.2.2. Representantes dos Professores Associados:

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

1.2.3. Representantes dos Professores Adjuntos:

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

1.2.4. Representantes dos Professores Adjuntos-A:

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

1.2.5. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

Um representante efetivo e um suplente (chapa).

1.3. Os candidatos deverão se inscrever, exclusivamente, por meio do e-mail *cca@ufv.br*, da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, **no período de 15 a 23 de junho de 2023**, mediante o encaminhamento da Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

1.4. A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição eletrônica, com voto direto secreto. Cada eleitor escolherá uma das chapas inscritas para representá-lo.

1.5. A eleição acontecerá por meio do sistema Eleições UFV, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação, no link <https://www4.dti.ufv.br/eleicoes-ufv/>, onde cada pessoa deverá fazer login com sua matrícula e senha da UFV e proceder à votação.

1.6. É de responsabilidade de cada votante o sigilo de sua senha.

2 - Do Calendário Eleitoral

15/06/2023 - Divulgação do Edital.

15/06 a 23/06/2023 - Inscrição das chapas dos candidatos.

26/06/2023 - Divulgação dos candidatos inscritos.

27/06/2023 - Prazo para interposição de recurso contra as inscrições.

28/06/2023 - Divulgação das inscrições.

29/06/2023 - Votação (das 00h às 23h59)

30/06/2023 - Apuração e divulgação do resultado.

30/06/2023 - Prazo final para interposição de recurso contra o resultado.

03/07/2023 - Divulgação do resultado final e encaminhamento dos atos de designação.

3 - Das Inscrições

3.1. As inscrições serão feitas exclusivamente, por meio do e-mail *cca@ufv.br*, da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias, no período de **15 a 23 de junho de 2023**, mediante o encaminhamento da Ficha de Inscrição preenchida e assinada.

4 - Da votação

4.1. A votação será realizada, no dia **29/06/2023 das 00h às 23h59**, exclusivamente pelo *link* <https://www4.dti.ufv.br/eleicoes-ufv/>.

5 - Da coordenação da eleição

5.1. Todas as ações previstas no presente edital serão coordenadas pelo Diretor do Centro de Ciências Agrárias, auxiliado pela secretária Chefe de Expediente da Diretoria do Centro.